

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA DE RADIOLOGIA (M/F)

Faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal urgente no Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE (CHMA), com vista à constituição de reservas de recrutamento para a contratação de técnico superior da área de diagnóstico e terapêutica de Radiologia.

Prazo de validade do concurso: O procedimento é válido pelo período de um ano, prorrogável por seis meses.

1. Requisitos da candidatura: Licenciatura em Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia e posse do título profissional emitido pela entidade competente.

2. Enquadramento legal: Art.º 28º do DL n.º 18/2017 de 10 de fevereiro; art.º 11º e 24º do Código do Trabalho e DL n.º 110/2017 de 31 de agosto. Acordo colectivo (AC) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23 de 22 de junho 2018 e Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro.

3. Funções: As inerentes ao conteúdo funcional da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de exercício profissional e profissão, previstas no Decreto-Lei n.º 110/2017 de 31 de agosto.

4. Local de Trabalho: Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE.

5. Regime de Trabalho: 35 horas semanais.

6. Tipo de Contratação: Contrato Individual de Trabalho a termo resolutivo ou Contrato Individual de Trabalho por tempo indeterminado, consoante as necessidades sejam, respectivamente transitórias ou definitivas (Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro).

7. Remuneração Mensal: 1.201,48 €.

8. Prazo de Candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar do dia da publicação do presente aviso no portal institucional do CHMA e num jornal de expressão nacional.

9. Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário (anexo a este aviso de abertura), dirigidas ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE, por correio postal registado com aviso de recepção, até ao último dia do prazo de apresentação de candidaturas, contendo obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a. Formulário de candidatura (publicado em anexo ao aviso);
- b. Curriculum Vitae em modelo europeu, com evidência documental das actividades desenvolvidas, datado e assinado;
- c. Fotocópia da Cédula Profissional ou, na sua falta, documento comprovativo de inscrição com o número de registo atribuído pela entidade competente;
- d. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Habilitações Académicas, com a nota de curso (escala de 0 a 20 valores);
- e. Declaração(ões) da(s) entidade(s) empregadora(s) que comprovem o tempo de experiência profissional;

CrITÉrios de Exclusão: Serão excluídos os (as) candidatos (as) que não comprovem a posse do título profissional de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) na respectiva área ou profissão, bem como os que não apresentem os documentos solicitados ou prestem falsas declarações. Todos os documentos devem ser legíveis, sob pena de exclusão automática do concurso.

10. Métodos de Selecção: Avaliação Curricular complementada com Entrevista Profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

Sendo:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

E – Entrevista profissional de selecção, aos 20 (vinte) melhor classificados na Avaliação Curricular.

Em caso de empate, será chamado para entrevista o candidato com nota de curso mais elevada.

- a. A classificação da Avaliação Curricular resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no anexo I à Portaria n.º 721/2000 de 5 de setembro;
- b. A classificação da Entrevista Profissional de selecção resulta da soma dos valores das pontuações atribuídas aos factores previstos no anexo II à portaria n.º 721/2000 de 5 de setembro.

11. Publicitação: Todas as informações relevantes e os resultados do procedimento concursal serão publicitados no sítio da internet do CHMA (<http://www.chma.pt>)

12. Constituição do júri:

Presidente: Armindo Renato Martins de Sousa, TSDT Coordenador de Radiologia do Serviço de Imagiologia do CHMA.

1º Vogal Efetivo: Maria Adélia Carvalho Queirós, TSDT de Radiologia do Serviço de Imagiologia do CHMA.

2º Vogal Efetivo: Artur Miguel Gonçalves Guerra Fernandes, TSDT de Radiologia do Serviço de Imagiologia do CHMA.

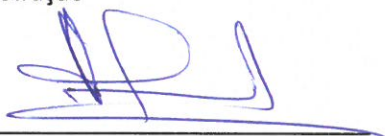
1º Vogal Suplente: Rui Pedro Henrique Diniz, TSDT de Radiologia do Serviço de Imagiologia do CHMA.

2º Vogal Suplente: Olga Maria Teixeira Sousa, TSDT de Radiologia do Serviço de Imagiologia do CHMA.

Qualquer esclarecimento contactar o Serviço de Recursos Humanos pelo endereço electrónico : recursoshumanos@chma.min-saude.pt

Santo Tirso, 09 de julho de 2019

O Presidente do Conselho de Administração



(António Barbosa)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE
RECRUTAMENTO PARA TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA DE
RADIOLOGIA (M/F)**

Critérios de Avaliação

1 – Habilitações Académicas de base (HA)

Nesta rubrica são consideradas as Licenciaturas em Radiologia e em Imagem Médica e Radioterapia.

Licenciatura	5,5 valores
Habilitações superiores a licenciatura	6 valores

2 – Nota Final de Curso de Formação Profissional (NC)

A nota final de curso obtém-se pela aplicação da fórmula: $\frac{NC \times 9}{20} = n$ (valores)

3 – Formação Profissional Complementar (FP)

São pontuadas as formações promovidas por instituições públicas ou acreditadas com a seguinte correspondência: seis (6) horas < > um dia = módulo, efectuadas nos últimos dois anos.

A nota máxima desta rubrica é de um (1) valor, com a valoração seguinte:

Cursos/acções formativas de âmbito profissional com avaliação	Cada 0,1 valores até o máximo de 0,3 valores
Cursos/acções formativas de âmbito profissional sem avaliação	Cada 0,01 valores até o máximo de 0,05 valores
Cursos/acções formativas de âmbito geral com avaliação	Cada 0,01 valores até o máximo de 0,05 valores
Cursos/acções formativas de âmbito geral sem avaliação	Cada 0,01 valores até o máximo de 0,05 valores
Estágios profissionais	Cada 0,1 valores até o máximo de 0,5 valores
Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional	Cada 0,01 valores até o máximo de 0,05 valores

4 – Experiência Profissional (EP)

A nota máxima desta rubrica é de até ao máximo de três (3) valores.

Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos três (3) valores ao candidato (a) que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional. Aos restantes candidatos (as) determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.

5 – Actividades Relevantes (AR)

A nota máxima desta rubrica é de um (1) valor, com a valoração seguinte:

De investigação	Cada trabalho de investigação 0,2 valores até ao máximo de 0,4 valores
Participação em grupos de trabalho de natureza profissional	Cada participação em grupo de trabalho 0,2 valores até ao máximo de 0,4 valores
De ensino/formação	0,1 valores por ano de ensino/formação até ao máximo de 0,2 valores

Entrevista Profissional

Na sequência dos resultados da avaliação curricular, serão seleccionados os primeiros 20 classificados para a realização de entrevista.

Em caso de empate, será chamado para entrevista o candidato com nota de curso mais elevada.

Os factores a valorizar são os seguintes:

- a) Capacidade de análise e sentido crítico.
- b) Motivação profissional.
- c) Grau de maturidade e responsabilidade
- d) Espírito de equipa e conhecimento do CHMA e serviço Imagiologia.
- e) Integração com equipa, serviços e áreas de colaboração.

Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de um (1) a quatro (4) pontos, e a respetiva média aritmética constitui a pontuação do factor.

Classificação Final

A fórmula aplicável para a obtenção da classificação final é a seguinte:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

E = Entrevista profissional de selecção

A classificação final será apresentada numa escala de zero (0) a vinte (20) valores, arredondada até às centésimas, seguindo a regra das aproximações.

O Júri